



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 03 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 597

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	4
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 03 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 597

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 2263/2019 – de 02 de maio de 2.019.

*(Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” da outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

#### RESOLVE:-

Artigo 1º Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Indiaporã no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura do Município de Indiaporã e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no decreto n.º 44.569/99 alterado pelo Decreto n.º 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Titular: Rosana Cardoso, - RG n.º 14.296.417-7 - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Henri Carvalho Jardim – RG n.º 41.542.420-3;

II - Titular: Fernanda dos Santos Silva – RG n.º 28.771.985 -6 - Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde;

Suplente: Erica Pioli Araujo de Moraes – RG n.º 32.716.781-6;

III - Titular: Adelisa Mariana do Carmo Guidoti da Silveira – RG n.º 44.187.648-1 – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: Rita de Cassia Melegari de Oliveira – RG n.º

17.139.344-2.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando a PORTARIA N.º 2224/2018 de 16 de julho de 2.018 e todas outras disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 02 de maio de 2.018.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2019

Pregão Presencial nº 002/2019

Processo Licitatório nº 004/2019

Processo Administrativo nº 005/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: PEDRO MARTINEZ & MARTINEZ COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA. – CNPJ: 56.916.737/0001-03

Valor Total do Aditivo R\$ 1.032,968 (um mil trinta e dois reais, novecentos e setenta e oito milésimos)

Objeto: 4º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 1º de fevereiro de 2019, para Fornecimento de combustíveis (Diesel S-10, Etanol e Gasolina) para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade, aumenta o valor do litro do Etanol em



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Sexta-feira, 03 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 597

Página 3 de 4

4,93%, ou seja, o valor do litro passa a ser de R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos), reestabelecendo assim o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, de acordo com o Artigo 65, II, "d", e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, e cláusula sexta do contrato.

Assinatura: 23/4/2019

Vencimento: 1/2/2020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 03 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 597

Página 4 de 4

### PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Atos Administrativos

Editais de notificação



## Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



# Convite

A Câmara Municipal de Indiaporã tem a honra de convidar V.S.<sup>a</sup> e família para a **Solenidade de Homenagem** aos senhores e senhoras personalidades credoras de público reconhecimento pelo povo indiaporãense, ocasião também que será feita a

**inclusão da foto dos vereadores SILMAR RIBAS DE SOUZA e SERGIANO BORGES MALDONADO, na Galeria dos ex-presidentes dessa Casa.**

DATA: 04/05/2019

HORA: 09:00

LOCAL: Câmara Municipal de Indiaporã

### **Insígnia 12 de Maio**

ex-vereador JERÔNIMO JOSÉ MOREIRA  
CESAR APARECIDO JACOBINI  
RENATA REZENDE FERREIRA  
Dr.<sup>a</sup> LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA  
EDENILSON JACINTO GIL  
SÍLVIO ROQUE  
MANOELITO PEREIRA DA SILVA  
JOSÉ ADILSON GONÇALVES  
LIDIOMAR FIRMINO SANTIAGO

### **Título de Cidadã(o) Indiaporãense**

ex-vereador CLODONILSON SÓCRATES DE MENDONÇA  
RAQUEL GONZAGA DE SOCORRO SANCHES  
FRANCISCO LOPES DE FARIAS  
MARIA APARECIDA SILVA GARCIA  
DINALCI VITTA DE OLIVEIRA  
SILVANA CORDEIRO DO AMARAL CREPALDI  
JOÃO MACIEL DA SILVA  
AGUINALDO OLIVEIRA GUIMARÃES  
GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS

*Na certeza de contar com sua valiosa presença, desde já agradecemos.*

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO  
Presidente da Câmara

### VEREADORES

Alaerte Felix da Silva  
Cristina Aydar Arantes  
Donizeth Paulino de Menezes  
Elen Christina da Silva

Luiza Cândida de Souza Santana  
Sergiano Borges Maldonado  
Silmar Ribas de Souza  
Valdeci Rodrigues das Neves

